

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 2.185, DE 2023

Institui Tanguá/RJ como a capital
Nacional da Laranja.

Autor: Deputado JUNINHO DO PNEU

Relator: Deputado MURILLO GOUVEA

I - RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do Deputado Juninho do Pneu, propõe que o município de Tanguá, no estado do Rio de Janeiro, receba o título de Capital Nacional da Laranja. O projeto também estabelece que o Poder Executivo federal poderá promover ações de fomento à produção e comercialização de laranjas por meio de incentivos fiscais e programas de capacitação técnica para os produtores locais.

O autor argumenta que Tanguá já é reconhecida como capital estadual da laranja por conta de sua expressiva produção agrícola e pela certificação do selo de indicação geográfica de laranja mais doce do mundo.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

Não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

O município de Tanguá, no estado do Rio de Janeiro, popularmente conhecido como Terra da Laranja, é o maior produtor de laranja do estado, contando com aproximadamente um milhão de pés plantados e contribuindo significativamente para o PIB agrícola da região.

Tanguá possui uma rica tradição cultural ligada à produção de laranjas. Festas e feiras sazonais que celebram a colheita de laranja são uma parte fundamental da identidade local. Além disso, também conta com o Circuito da Laranja, que atrai milhares de visitantes todos os anos. Neste roteiro turístico, os visitantes podem conhecer os pomares de laranja, colher e provar da fruta, bem como visitar as propriedades rurais.

A relevância de Tanguá não se limita ao volume de produção, mas também à qualidade dos frutos e à geração de emprego e renda para a comunidade local. Recentemente, foi conferido o selo de indicação geográfica pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), para a laranja da Região de Tanguá.

As laranjas da região são da espécie *Citrus sinensis* das variedades Seleta, Natal Folha Murcha e Natal Comum e se destacam por sua doçura excepcional, cor pronunciada e suculência. Essas características são relacionadas a fatores de produção específicos, incluindo o conhecimento especializado dos agricultores de citros da região, que costumam colher os frutos com o pedúnculo ("cabinho") para manter algumas folhas da laranjeira.

Portanto, a designação de Tanguá como a "Capital Nacional da Laranja" impulsionaria ainda mais a economia local, estimularia o turismo e valorizaria o produto regional.



Diante do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.185, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado MURILLO GOUVEA
Relator

2023-14564

